

**EDITAL N.º 31/2025**

----- **Bruno António Sousa Gomes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penedono: -----

----- Torna público o condicionamento do trânsito em Penedono. -----

----- Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado, o condicionamento de trânsito na Vila de Penedono, no âmbito da realização de "**NOITES DE VERÃO**", da responsabilidade desta Autarquia. -----

----- A duração da iniciativa e consequente condicionamento é o seguinte: ----

----- **Dia:** 23 de agosto de 2025. -----

----- **Início:** 18h00 horas -----

----- **Término:** 24h00 horas -----

----- **Dia:** 31 de agosto de 2025. -----

----- **Início:** 14h00 horas -----

----- **Término:** 21h00 horas -----

----- **Localização:** A iniciativa decorrerá na Praça 25 de Abril (desde o Centro de Amostras e Divulgação até ao Hotel Medieval), e Rua do Cantinho conforme mapa em anexo. -----

----- E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

----- Paços do Município de Penedono, 12 de agosto de 2025 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Bruno Gomes



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
CONCELHO DE PENEDONO  
VILA DE PENEDONO

CONDICIONAMENTO DE VIA

Carta Militar 149  
Fotografia aérea 2023  
Escala - 1:1500  
0 25 50 m